

A Força que
move o Brasil

Workshop de Conteúdo Local - ANP

Alberto Machado Neto
Idarilho Nascimento
Paolo Fiorletta

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021



O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL APÓS A QUEBRA DO MONOPÓLIO



PIB % →
 1,4 %
1,1 %
3,2 %
6,1 %
- 0,1 %
4,0 %
3,0 %
- 3,5 %
1,3 %
1,4 %
2020 - 4,1 %

Média Mensal Dezembro da Cotação do Dólar Comercial para Venda Em Real (R\$)

2009	1,75	1,69	1,83	2,08	2,34	2,64	3,86	3,35	3,29	3,88	4,10	5,14
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

ESTALEIROS VIRTUAIS -SONDAS-
FIM DO PROMINP
REPETRO SPED
REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO

ROUNDS	1		4 2002	5 -2003/ 6 - 2004	7	8 S J	9	10	PARALIZAÇÃO DOS LEILÕES	11 12 PS	13	14/16 Partilha (6) Oferta Permanente
--------	---	--	-----------	----------------------	---	-------------	---	----	----------------------------	----------------	----	-----------------------------------------------

SUBSEA:

- **UMBILICAIS**
- **LINHAS FLEXÍVEIS**
- **ÁRVORES DE NATAL MOLHADAS**
- **MANIFOLDS SUBMARINOS**
- **RISERS**

FPSOs SBM/BRASA

FPSO TECHINT – P 76

Inserir cláusula nos Contratos de Concessão para assegurar a oportunidade de concorrência aos fornecedores nacionais:

- O Concessionário deve dar oportunidade para que empresas nacionais possam apresentar propostas de fornecimento de bens e serviços:
- introduzir fornecedores de bens e prestadores de serviços nacionais em sua Lista de Fornecedores, desde que tenham condições de fornecimento dentro dos padrões adequados de qualidade;
 - preparar especificações adequadas, em língua portuguesa, de tal forma que não restrinjam, inibam ou impeçam a participação do parque nacional de bens e serviços;
 - assegurar igualdade de acesso a informações, revisões de especificações e a prazos;
 - adotar prazos de cotação e fornecimento compatíveis com as práticas internacionais, de forma a não alijar da concorrência potenciais fornecedores nacionais.

1. O Concessionário deverá assegurar preferência à contratação de Fornecedores Brasileiros sempre que suas ofertas apresentem condições de preço, prazo e qualidade mais favoráveis ou equivalentes às de fornecedores não brasileiros.

2. Os procedimentos de contratação de bens e serviços direcionados ao atendimento do objeto deste Contrato **deverão**:
 - a) incluir Fornecedores Brasileiros entre os fornecedores convidados a apresentar propostas;

 - b) disponibilizar, em língua portuguesa ou inglesa, as mesmas especificações a todas as empresas convidadas a apresentar propostas. Caso solicitado por alguma empresa brasileira convidada, o Concessionário deverá providenciar a tradução da documentação para a língua portuguesa;

 - c) aceitar especificações equivalentes de Fornecedores Brasileiros, desde que sejam atendidas as Melhores Práticas da Indústria do Petróleo.

- Não divulgação dos documentos de habilitação técnica da empresa internacional vencedora do certame.
- Vários pontos da especificação técnica não são atendidos conforme descrito na proposta internacional.
- Não apresentação dos cálculos de internacionalização dos produtos importados para equalização de preços.
- O valor do frete internacional para equalização das ofertas deve atender às mesmas condições de Incoterms e condições de local de entrega no Brasil.
- Para fornecedor nacional - FCA planta Brasil e para fornecedor internacional FCA porto origem. Não considera o tempo do transporte internacional.
- Assimetria de moedas: ao proponente internacional é permitida a oferta em dólar e para o fornecedor nacional a oferta deve ser em reais.
- Para o fornecedor nacional ofertar em dólares, deve ser comprovada a despesa em dólar e seu percentual na composição do preço.
- Condições de pagamento.



Obrigado!

alberto.machado@abimaq.org.br

